



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOIRO – SET**

# **EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS**

**FEVEREIRO-2019**



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO – SET**

**EMENDAS PARLAMENTARES 2019**

**EMENDA CONSTITUCIONAL  
Nº 101 DE 05/12/2018  
APLICADA AO PLOA 2019**

# INSTRUMENTO LEGAL

ALTERA as regras atinentes à execução das emendas orçamentárias impositivas oriundas do Poder Legislativo e dá outras providências.

A EC nº 101 altera os artigos 157 e 158 da CE.

## **APLICAÇÃO DA EC Nº 101 AO PLOA 2019**

<b>Parlamentares:</b>	<b>24</b>
<b>Receita Corrente Líquida - RCL (Prevista):</b>	<b>R\$ 13.032.794.000,00</b>
<b>Percentual sobre a RCL:</b>	<b>1,20%</b>
<b>Total das Emendas:</b>	<b>R\$ 156.393.528,00</b>
<b>Valor Emendas (por deputado):</b>	<b>R\$ 6.516.397,00</b>
<b>Percentual mínimo para saúde:</b>	<b>12%</b>
<b>Valor Emendas p/saúde (por deputado):</b>	<b>R\$ 781.967,64</b>
<b>Percentual mínimo para educação:</b>	<b>25%</b>
<b>Valor Emendas p/educação (por deputado):</b>	<b>R\$ 1.629.099,25</b>
<b>Valor individual mínimo para as emendas:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

## Art. 158, Parágrafo 10º da CE (EC Nº101) – Cronograma de Execução

TRIMESTRES				
	PRIMEIRO	SEGUNDO	TERCEIRO	QUARTO
EXECUÇÃO DAS EMENDAS	-	Primeiro Terço	Segundo Terço	Terceiro Terço
		Abr - Jun	Jul - Set	Out - Dez

## Art. 158, Parágrafo 14º da CE (EC Nº101) – Impedimento de Ordem Técnica

Até 90 Dias	Até 30 Dias	Até 30 Dias
Após a publicação da PLOA	Após prazo anterior	Após prazo anterior
31/03/2019	30/04/2019	30/05/2019

- Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório apontando todos os impedimentos de ordem técnica insuperáveis existentes quanto às emendas impositivas e sanará os impedimentos técnicos superáveis.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREIRO – SET**

**Art. 158, Parágrafo 14º da EC Nº101 – Impedimento de Ordem Técnica**

Até 90 Dias	Até 30 Dias	Até 30 Dias
Após a publicação da PLOA	Após prazo anterior	Após prazo anterior
31/03/2019	30/04/2019	30/05/2019

- Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo Plano de Trabalho com as correções necessárias para exequibilidade das emendas que contenham impedimentos insuperáveis;

## Art. 158, Parágrafo 14º da EC N°101 – Impedimento de Ordem Técnica

Até 90 Dias	Até 30 Dias	Até 30 Dias
Após a publicação da PLOA	Após prazo anterior	Após prazo anterior
31/03/2019	30/04/2019	30/05/2019

- Caso a ALE não encaminhe o Plano de Trabalho correspondente as programações orçamentárias atinentes às emendas com impedimentos insuperáveis deixarão de ser obrigatórias.

## SISTEMA AFI – EXECUÇÃO DAS EMENDAS

Gestor de  
Emenda

Assessor  
Parlamentar

Gestão Central  
- SEFAZ

Órgão  
Executor

## **SISTEMA AFI – EXECUÇÃO DAS EMENDAS**

### **Órgão Executor**

- ✓ Consultar as Emendas validadas (LISEMENDA);
- ✓ Homologar ou rejeitar as emendas (HOMOLOGAEMENDA);
- ✓ Executar as emendas homologadas obedecendo os prazos (SC, NE, NL, PD);
- ✓ Acompanhar a execução das emendas (RELEMENDA).

### **Gestão Central - SEFAZ**

- ✓ Manter as transações do sistema AFI em pleno funcionamento;
- ✓ Cadastrar os parâmetros das emendas no AFI;
- ✓ Analisar as justificativas de impedimento técnico insuperáveis;
- ✓ Encaminhar à ALE , o relatório consolidado das emendas com impedimento técnico insuperáveis, dentro do prazo previsto em Lei;
- ✓ Liberar orçamento para execução das emendas, obedecendo os critérios da Lei;
- ✓ Acompanhar a execução das emendas.

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREIRO – SET

### SISTEMA AFI – EXECUÇÃO DAS EMENDAS

**Gestor  
de  
Emenda**



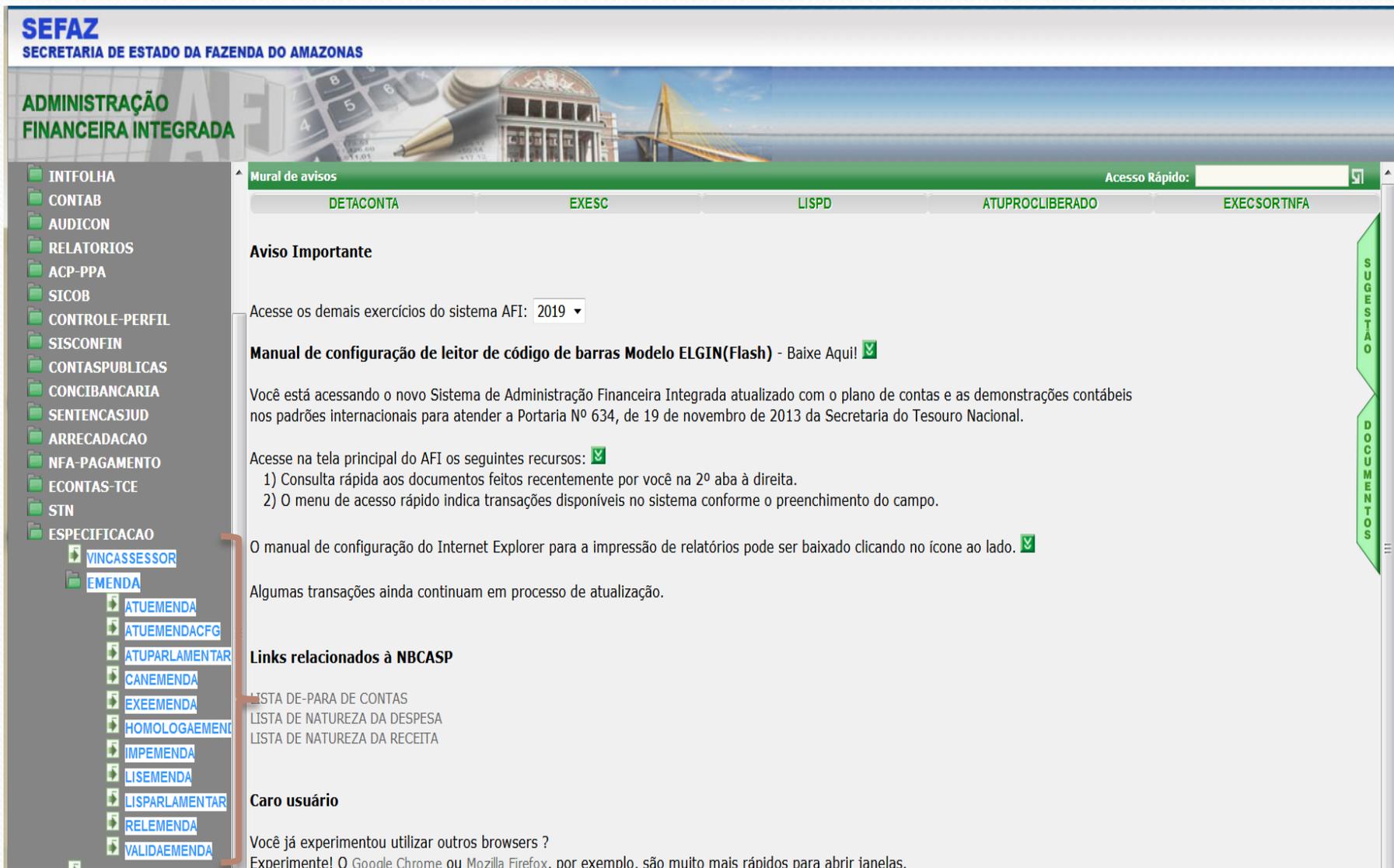
- ✓ Cadastrar o Parlamentar (ATUPARLAMENTAR);
- ✓ Vincular o Assessor ao Parlamentar (VINCASSESSOR);
- ✓ Atribuir o perfil aos Assessores (CONFIRMAPERFIL);
- ✓ Validar ou rejeitar as emendas dos Parlamentares (VALIDAEMENDA);
- ✓ Acompanhar as emendas (RELEMENDA).

**Assessor  
Parlamentar**



- ✓ Cadastrar as emendas dos Parlamentares (ATUEMENDA);
- ✓ Alterar as emendas rejeitadas (ATUEMENDA);
- ✓ Cancelar as emendas, quando houver duplicidade (CANEMENDA);
- ✓ Acompanhar as emendas rejeitadas para alterações cabíveis (LISEMENDA).

## SISTEMA AFI – EXECUÇÃO DAS EMENDAS



**SEFAZ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAZONAS

**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA**

**Mural de avisos** Acesso Rápido:

DETACONTA      EXESC      LISPDP      ATUPROCLIBERADO      EXECSORTNFA

**Aviso Importante**

Acesse os demais exercícios do sistema AFI: 2019 ▼

**Manual de configuração de leitor de código de barras Modelo ELGIN(Flash) - Baixe Aqui!** ✓

Você está acessando o novo Sistema de Administração Financeira Integrada atualizado com o plano de contas e as demonstrações contábeis nos padrões internacionais para atender a Portaria Nº 634, de 19 de novembro de 2013 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Acesse na tela principal do AFI os seguintes recursos: ✓

- 1) Consulta rápida aos documentos feitos recentemente por você na 2º aba à direita.
- 2) O menu de acesso rápido indica transações disponíveis no sistema conforme o preenchimento do campo.

O manual de configuração do Internet Explorer para a impressão de relatórios pode ser baixado clicando no ícone ao lado. ✓

Algumas transações ainda continuam em processo de atualização.

**Links relacionados à NBCASP**

- LISTA DE-PARA DE CONTAS
- LISTA DE NATUREZA DA DESPESA
- LISTA DE NATUREZA DA RECEITA

**Caro usuário**

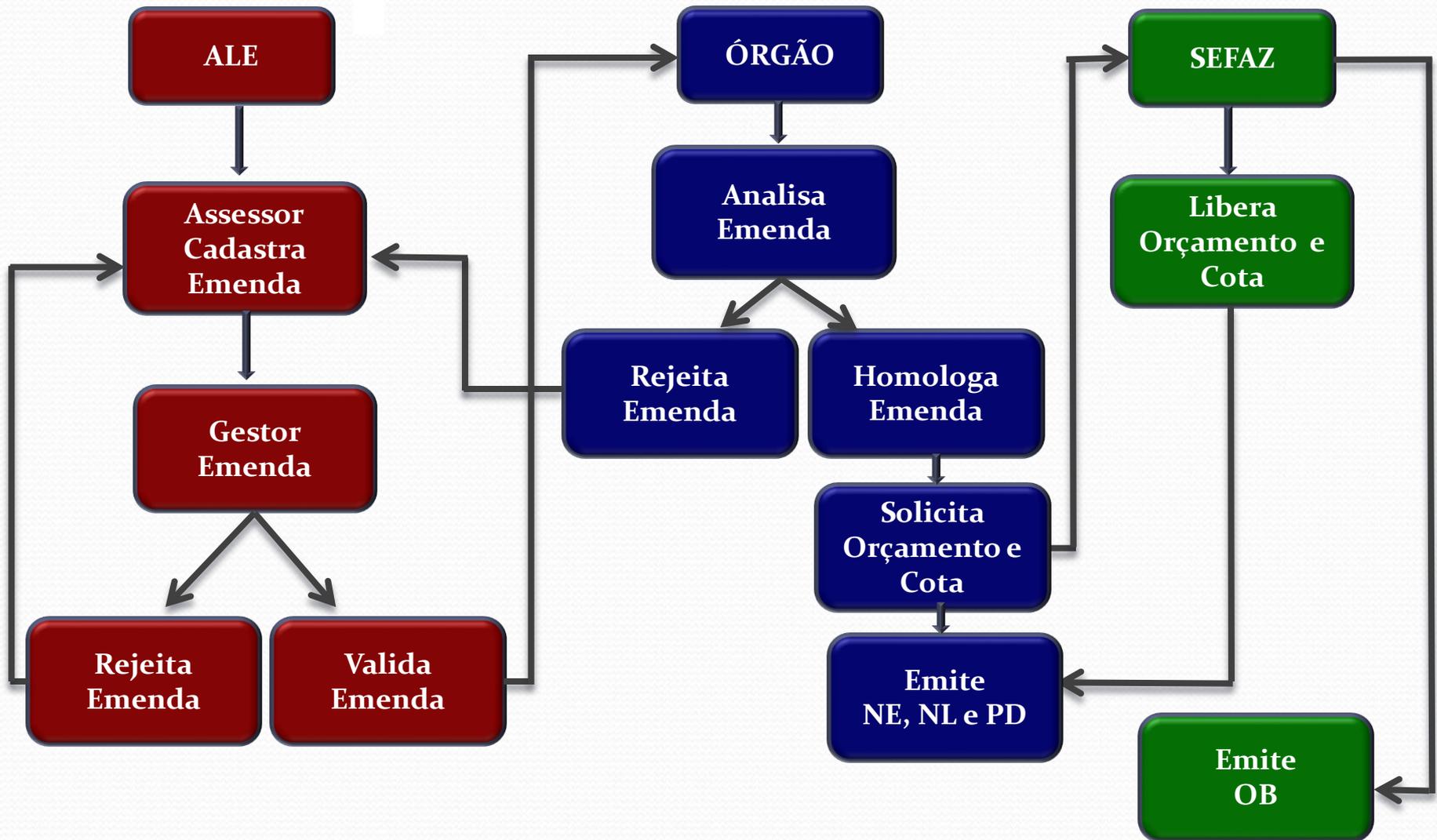
Você já experimentou utilizar outros browsers ?  
Experimente! O Google Chrome ou Mozilla Firefox, por exemplo, são muito mais rápidos para abrir janelas.

**SUGESTÃO**  
**DOCUMENTOS**

**Menu Lateral:**

- INTFOLHA
- CONTAB
- AUDICON
- RELATORIOS
- ACP-PPA
- SICOB
- CONTROLE-PERFIL
- SISCONFIN
- CONTASPUBLICAS
- CONCIBANCARIA
- SENTENCASJUD
- ARRECADACAO
- NFA-PAGAMENTO
- ECONTAS-TCE
- STN
- ESPECIFICACAO
  - VINCASSESSOR
  - EMENDA
    - ATUEMENDA
    - ATUEMENDACFG
    - ATUPARLAMENTAR
    - CANEMENDA
    - EXEEMENDA
    - HOMOLOGAEMEN
    - IMPEMENDA
    - LISEMENDA
    - LISPARLAMENTAR
    - RELEMENDA
    - VALIDAEMENDA

## FLUXO DAS EMENDAS



## ACOMPANHAMENTO DAS EMENDAS

### Gestor Emenda:

- ✓ Dar suporte aos assessores para solução das emendas rejeitadas, assim como quaisquer outras dificuldades apresentadas;
- ✓ Consultar, com frequência, as emendas rejeitadas e apresentar solução para a correção;
- ✓ Acompanhar a execução das emendas pelo relatório RELEMENDA;✦
- ✓ Realizar outras atividades correlatas

### Assessor Parlamentar:

- ✓ Consultar o Gestor Emenda quanto as dúvidas no preenchimento das emendas e na solução das rejeitadas;
- ✓ Consultar, com frequência, as emendas rejeitadas para solucioná-las;
- ✓ Realizar outras atividades correlatas.

## **ACOMPANHAMENTO DAS EMENDAS**

### **Órgão Executor:**

- ✓ Consultar, com frequência, as emendas validadas;
- ✓ Homologá-las após análise criteriosa do objeto, observando o prazo de 25/02/2019 a 13/03/2019, proposto na Portaria da SEFAZ Nº 101 de 22 fevereiro de 2019;
- ✓ Aquelas que julgar com impedimento técnico insuperáveis fazer justificativa coerente;
- ✓ Solicitar orçamento sem compensação para executar as emendas homologadas;
- ✓ As solicitações de cota devem constar o número da emenda e do Parlamentar;
- ✓ O empenho deve ser individualizado por emenda;
- ✓ Acompanhar a execução observando os prazos da Portaria e da Lei;
- ✓ Realizar outras atividades correlatas.

## **ACOMPANHAMENTO DAS EMENDAS**

### **Gestão Central – SEFAZ:**

- ✓ Análise e emissão de relatórios para encaminhá-los à ALE das emendas com impedimento técnico insuperáveis e da execução das emendas;
- ✓ Análise e liberação do orçamento solicitados pelo órgão, obedecendo as diretrizes da Lei;
- ✓ Análise e liberação das cotas solicitadas;
- ✓ Acompanhar a execução dos órgãos;
- ✓ Acompanhamento da inscrição em Restos a Pagar das emendas;
- ✓ Orientar aos órgãos e o Gestor Emenda nos assuntos de execução das emendas;
- ✓ Realizar outras atividades correlatas.



## **OBRIGADA.**

**Qualquer dúvida favor entrar em contato:**

**Maria da Conceição Guerreiro da Silva**

Diretora do Departamento de Contabilidade –  
DECON/SET/SEFAZ

Fone: 2121-1708

**Leonardo dos Santos do Rego Barros**

Gerente de Convênio de Entrada - GTRV/SET/SEFAZ

Fone:2121-1626

**E-mail:** [decon@sefaz.am.gov.br](mailto:decon@sefaz.am.gov.br)